



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ



LEI Nº 903, DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre mudanças de cargos, reajustes dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Orobó/PE, altera a lei nº 792/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OROBÓ,

Faço saber que a Câmara de Orobó decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Orobó/PE serão os constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os quantitativos, simbologia e vencimentos dos cargos de provimento comissionado deste Poder Legislativo passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orobó autorizado a conceder, através de portaria, gratificações de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos dos servidores.

Art. 4º Os anexos I e II da Lei nº 792/2001, passam a vigorar com as atualizações constantes do Anexo III e IV desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do corrente exercício.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo I e II da Lei nº 709/2001.

Prefeitura Municipal de Orobó, 27 de fevereiro de 2009.

Manoel João dos Santos Filhos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 27/02/2009

Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>CARGO</u>	<u>CLASSE</u>	<u>SIMBOLO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Secretário de Plenário	A	PA-1	01	R\$ 697,50
Arquivista	A	PA-1	01	R\$ 697,50
Motorista	B	PA-2	01	R\$ 604,50
Auxiliar Administrativo	B	PA-2	01	R\$ 604,50
Auxiliar de Serv. Gerais	C	PA-3	01	R\$ 465,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Secretário (a)	CC-3	01	R\$ 1.162,50
Chefe de Gabinete	CC-1	01	R\$ 930,00
Tesoureiro	CC-1	01	R\$ 930,00
Dir. Depto. De Contabilidade	CC-2	01	R\$ 870,00
Dir. Depto. De Pessoal	CC-2	01	R\$ 870,00
Assistente Legislativo	CC-3	05	R\$ 697,50
Assistente Parlamentar	CC-4	13	R\$ 465,00

Prefeitura Municipal de Orobó, 27 de Fevereiro de 2009

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 27/02/2009

Manoel João dos Santos Filho
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ



ANEXO III

DESLOCAMENTO DE VEREADORES

PARCIAL	-R\$ 150,00 -
COMPLETA	-R\$ 300,00 -
PARA OUTRO ESTADO	-R\$ 900,00 -

VEREADOR PRESIDENTE

PARCIAL	-R\$ 300,00
COMPLETA	-R\$ 600,00
PARA OUTRO ESTADO	-R\$ 1.200,00

ANEXO IV

DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

PARCIAL	-R\$ 100,00
COMPLETA	-R\$ 200,00
PARA OUTRO ESTADO	-R\$ 500,00

Prefeitura Municipal de Orobó, 27 de Fevereiro de 2008

Manoel João dos Santos Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 27.02.2008

